

## **RESOLUÇÃO Nº291/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela união, estados, distrito federal e municípios, relativos ao Sistema Nacional e Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e Vigilância em Saúde no âmbito Estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando Resolução nº 1549/2023, de 16 de dezembro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Vitória, aprovando o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período de 2024/2025;

Considerando parecer técnico da equipe de Vigilância em Saúde da Região Metropolitana favorável à aprovação do Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika no período de 2024/2025 do Município de Vitória- ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 055/2024 da CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika do período de 2024/2025 do município de Vitória- ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2024.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 26/12/2024 13:58:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/12/2024 13:58:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RZ9DT6>